**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS – AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 02/2019

OBJETO: Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1.      Estamos CIENTES de que:**

a)         o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b)         poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c)         além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d)        Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2.         Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a)         O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b)         Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: ­­­­Cosmorama – SP, 29 de março de 2019.**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Luis Fernando Gonçalves

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 085.251.278-33 - RG: 17.626.430-9

Data de Nascimento: 12/10/1965

Endereço residencial completo: Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 846 – Centro – Cosmorama – SP – CEP 15.530-000.

E-mail institucional: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

E-mail pessoal: não possui

Telefone: (17) 3836-9220

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Luis Fernando Gonçalves

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 085.251.278-33 - RG: 17.626.430-9

Data de Nascimento: 12/10/1965

Endereço residencial completo: Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 846 – Centro – Cosmorama – SP – CEP 15.530-000.

E-mail institucional: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

E-mail pessoal: não possui

Telefone(s): (17) 3836-9220

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: MARIA DE LOURDES MORAES

Cargo: Presidente

CPF: 888.386.688-68 - RG: 7.193.462-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/04/1954

Endereço residencial completo: Rua José Garcia Peres, nº 3563, Santa Amélia, Votuporanga – SP, CEP: 15.503-195

E-mail institucional: marymaluafupace@hotmail.com

E-mail pessoal: não possui

Telefone(s): (17) 3421-3742 – (17) 99157-0010

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.